



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15/2022

Placa em lugar inadequado

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de apoio a Prefeita Municipal, que, através da Secretaria de Mobilidade Urbana entre em contato com os órgãos responsáveis pela RODOVIA SP 332 (Rodovia Visconde do Porto Seguro) para que a placa em questão, próximo ao cruzamento com a R: Dr. Eraldo Aurelio Francese seja recolocada em um local apropriado, onde não impeça a movimentação dos pedestres, nos seguintes termos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa

O local onde foi instalada a placa na Rodovia Visconde do Porto Seguro próximo ao cruzamento com a R: Dr. Eraldo Aurelio Francese e impede os pedestres de passarem pelo local, é uma rodovia de tráfego intenso e sem pavimentação na calçada o que dificulta muito para as pessoas que utilizam o local diariamente. É inadmissível que uma concessionária tome uma atitude dessas sem respeitar as pessoas que ali trafegam e sem respeitar as leis que regulamentam os passeios públicos.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: EDINHO GARCIA, ALÉCIO CAU, MONICA MORANDI, ALEXANDRE(JAPA), THIAGO SAMASSO, GABRIEL BUENO, FABIO DAMASCENO, MARCELO YOSHIDA, SIMONE BELINI, MAYR.